

SEI/GOVMG - 57827134 - Parecer Técnico

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Muriaé

Parecer Técnico IEF/NAR MURIAÉ nº. 13/2022

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2022.

F	PARECER	TÉCI	VICO SIMI	PLIFICA	DO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PEL	A INTERV	ENÇÂ	ÃO AMBIEI	NTAL					
Nome: JOÃO BRITO DA COSTA					CPF/CNPJ: 831.594.286-72				
Endereço: CÓRREGO DO GAVIÃO				Bairro: ZONA RURAL					
Município: MANHUAÇU	UF: MG			CEP: 36.909-800					
Telefone: (31) 98201-1625	E-mail: mepmanhuacu@gma				il.com				
O responsável pela intervenção é o propri	ietário do	imόν	/el?						
(x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para	a item 2								
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO	IMÓVEL								
Nome:		CPF/CNPJ			/CNPJ:	:			
Endereço:			Bairro:			ro:			
Município:	UF:	UF:				CEP:			
Telefone:	E-ma	E-mail:							
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL									
Denominação: SÍTIO BOA VISTA					Área Total (ha): 3,4517				
Registro nº (se houver mais de um, citar todos):					Município/UF: MANHUAÇU/MG				
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Ca	dastro Ar	nbier	ntal Rural (CAR):					
MG-3139409-A19E.23BD.FCC1.29F1.79E5	.1FBA.5C	A1.6	44B						
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA	Α								
Tipo de intervenção		Quantidade			Unidade				
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas 22					un				
nativas vivas					un				
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA	<u>A E PASSÍ</u>	VEL C	E APROVA	ÇÃO					
						Coordenadas planas			
Tipo de Intervenção	Quantic	dade	Unid	ade		(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 200			
					X			Υ	
Corte ou aproveitamento de árvores	22	un		796300)	7784385		
isoladas nativas vivas									
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA									
Uso a ser dado a área		_	Especificaçã			· -		Área (ha)	
Agricultura		Agı	Agricultura			0,198			
						~			
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) Á	REA (S) A	UTO	RIZADA (S)				AMBIE	NTAL	
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionor	nia/T	ransição	Estágio Sucess (quando coub			Área (ha)		
Mata Atlântica	Mata Atl	ântic	а			0,198			
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/	VEGETAL	AUTC	ORIZADO						
Produto/Subproduto		Especificação				Quan	tidade	Unidade	
Lenha de floresta nativa Lenha 0,3544 m³						m³			

1 of 3 29/12/2022 12:55

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 17/11/2022

Data da vistoria: dispensada

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 15/12/2022

2.OBJETIVO

Este parecer tem por objetivo analisar solicitação para intervenção ambiental de corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, conforme requerimento. O local situa-se em propriedade rural com uma área total correspondente 3,4517 ha e 0,1438 Módulos Fiscais, denominada Sítio Boa Vista, no município de Manhuaçu - MG. Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

Brasileira Ar	e intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora neaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de pecial, estabelecida por legislação específica:
() Sim	(x)Não
Se sim, qual	is):
B) A área de	intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:
() Sim	(x)Não
Se sim, espe	cificar:
cumulativan	enção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, lente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas elo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.
() Sim	(x)Não
Se sim, qual	o valor:

4.CONCLUSÃO

<u>Taxa de Expediente</u>: R\$ 610,60 paga em 26/10/2022

<u>Taxa florestal:</u> R\$ 2,37 paga em 10/11/2022

Após análise técnica das informações documentais apresentadas anexas a este processo e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,198 ha, no total de 22 (vinte e dois) espécimes todos das espécies Piptadenia gonoacantha (Mart.) J. F. Macbr. (Pau-Jacaré) e Vernonanthura polyanthes (Sprengel) Vega & Dematteis (Assa-Peixe), localizadas na propriedade Sítio Boa Vista, no município de Manhuaçu, considerando o cumprimento dos

2 of 3 29/12/2022 12:55

critérios estabelecidos, com rendimento lenhoso de 0,3544 m³ de lenha/madeira de origem nativa a ser utilizado na propriedade.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- (x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal
- () Formação de florestas, próprias ou fomentadas
- () Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (x) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Joaquim Arildo Borges

MASP: 1016631-2



Documento assinado eletronicamente por Joaquim Arildo Borges, Servidor (a) Público (a), em 19/12/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de <u>julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br//sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_cost} verificador 57827134 e o códita orgao sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código (verificador **57827134** e o código CRC **6FE5CBAC**.

SEI nº 57827134 Referência: Processo nº 2100.01.0053236/2022-80

3 of 3 29/12/2022 12:55